

MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma da sede da Banda de Música Bel. Isaac Sombra Rodrigues, de acordo com Plano Anual de aplicação de Recursos, PAAR, nº 30882120230005-0117976. Lei da PNAB, parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022.

MARÇO/2025

PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na construção da **Reforma da Sede da Banda de música Bel. Isaac Sombra Rodrigues, localizado Secretaria de Cultura e turismo, Zona Urbana do Município de Pentecoste.**

A presente reforma se justifica face a necessidade de oferecer uma infraestrutura compatível com uma nova atividade proposta pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município. A reforma da sede da Banda de Música do Município de Pentecoste se faz necessária para garantir a manutenção e melhoria das condições estruturais, funcionais e acústicas do espaço, assegurando um ambiente adequado para as práticas e atividades musicais. A banda desempenha um papel essencial na cultura local, promovendo a educação musical e fortalecendo a identidade artística da comunidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da edificação ficará a cargo da empresa contratada, empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA local, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Pentecoste. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.



ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.0 - NORMAS GERAIS

1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Planilha Orçamentária. Os demais Projetos Complementares foram elaborados e providenciados pela Prefeitura Municipal de Pentecoste, e deverão ser obrigatoriamente parte integrante do Contrato da Obra.

1.2. Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra pelo responsável técnico da Câmara Municipal de Pentecoste, que dará sua anuência aprovativa ou não.

1.3. Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, tanto pelo ente federado como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pelo responsável técnico, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

1.4. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

1.5. São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao ente federado contratante, que por sua vez comunicará os fatos ao responsável técnico da Câmara Municipal de Pentecoste, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da

execução que por ventura venham a ocorrer nela.

- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Prefeitura Municipal de Pentecoste e CREA local.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato de Empreitada por Preço Global.
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

2.0 - FISCALIZAÇÃO

2.1. A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Pentecoste, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

2.2. A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que apresentará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente federado (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão considerados como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelos seus prepostos será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá esta registrada no CREA local, com o Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

2.3. Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pelas fiscalizações, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (Vinte Quatro) horas.

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.



2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela de Engenharia, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre a Câmara Municipal de Pentecoste e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

3.0 - MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise e em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas e definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

4.0 - INSTALAÇÕES DA OBRA

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

5.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1 – Placa de obra

5.1 Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (2,00 x 2,00) m, a placa deverá ser confeccionada em lona com aplicação de ilhoses e lacres, impressa com a logomarca e descrição da obra, fixadas em tubos de aço galvanizado de 40mm. A placa

deverá estar de acordo com programa de financiamento, retirado do Manual de Identidade Visual do Prefeitura Municipal de Pentecoste, e deverá estar instalada no máximo 5 dias após o início das obras.

6.0 – PAVIMENTAÇÃO

6.1. Camada regularizadora

9.1.1. Em caso de dúvidas, a Fiscalização deverá ser notificada e consultada, a fim de que ela providencie consultoria especializada sobre o assunto.

9.1.2. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contrapiso, que deverão ter seus arremates adequados, a fim de não danificar as tubulações previstas em projeto.

9.1.3. Após o cumprimento dos serviços preliminares acima descritos, será executado uma camada de regularização sobre o piso existente, com base de argamassa de cimento e areia sem peneirar com traço de 1:3 e espessura de 3 cm, com o mesmo caimento.

6.2. Piso Cerâmico

6.2.1. Nas áreas indicadas no projeto arquitetônico será executado piso cerâmico retificado, retificado polido PEI-4, com dimensões acima de 30 x 30 cm, material uniforme de fundo claro, não vermelho, faces e arestas lisas, cor a ser escolhida pela Fiscalização do contratante, assentado sobre camada regularizadora com argamassa industrializada da marca Quartzolit ou similar.

6.2.2. As juntas entre as placas terão gabarito de 3 a 5 mm (no máximo), com espaçadores de PVC, e serão rejuntadas com rejunte industrial, da marca Quartzolit ou similar, na mesma cor do piso cerâmico.

6.3 Rejuntamento

6.3.1. Deverá ser executado rejuntamento com argamassa pré-fabricada com juntas entre 2mm e 6mm em todas região do piso cerâmico.



6.4. Rodapés e Soleiras

6.4.1. Nos ambientes onde o piso for cerâmico será também colocado rodapé de poliestireno, com 5 cm de altura e rejuntado com rejunte industrial, da marca Quartzolit ou similar, na mesma cor do piso.

10.2. Peitoris e Arremates em granito de 15cm largura nos Vãos de Portas.

7.0 FORRO ACÚSTICO

7.1 O forro acústico em placas de fibra mineral é uma solução versátil para melhorar a qualidade do som em qualquer ambiente. Essas placas são feitas de materiais leves e resistentes, como lã de vidro, lã de rocha e fibra de celulose, que são projetados para absorver o som e reduzir o ruído .

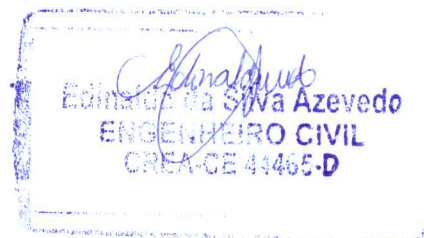
7.2 O forro acústico em placas de fibra mineral com perfil cartola em alumínio, pode ser instalado em diversos tipos de espaços, como, por exemplo, em ambientes corporativos, academias, cinemas, comércios, entre outros . Esse modelo específico de forro faz um excelente controle da reverberação do som nos ambientes. Isso garante espaços mais tranquilos e silenciosos, ótimos para ambientes de trabalho.

7.3 O revestimento traz conforto acústico garantido, além de melhorar também o aspecto do isolamento térmico do ambiente 1. Outro ponto positivo desse forro é que ele é fácil de ser instalado, além de ter um perfil removível que facilita manutenções e outros trabalhos no ambiente.

8.0 REVESTIMENTOS

8.1. Chapisco

8.1.1 Após instalação de todas as tubulações previstas no projeto, bem como a limpeza das superfícies das paredes de alvenaria, será aplicado chapisco grosso com peneira fina, constituído por cimento Portland comum (saco de 50 Kg) e areia grossa, no traço 1:4.



8.2. Argamassas de Revestimento – Reboco

8.2.1. A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será preparada com betoneira, misturando-se primeiramente o agregado miúdo (areia), peneirado em malha fina, com os aglomerantes (cal hidratada e cimento comum Portland) no traço 1: 4: 5, além da água necessária para dar uma consistência plástica adequada. Por ocasião do uso da argamassa, adicionar-se-á cimento na proporção de 1: 9, ou seja, uma parte de cimento para nove partes de argamassa já "curtida".

8.2.2. A composição da argamassa será constituída por areia fina (peneirada), cal hidratada e cimento, no traço 1:4:5, medido em volume, utilizando lata de 18 litros como padrão de referência.

8.2.3. Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego.

8.2.4. A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

8.2.5. A espessura máxima tanto do emboço como do reboco, contada a partir do tijolo chapiscado, será de 15 mm, tanto para as paredes internas como para as externas. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Qualquer um destes revestimentos deverá apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida. No caso do reboco, o acabamento final será executado com desempenadeira revestida com feltro.

8.2.6. Será permitida a utilização de argamassa industrial (pré-preparada), em sacos de 20 a 25 Kg, marca Votorantim, Quartzolit ou similar, com especial atenção às recomendações do fabricante, quanto à aplicação e dosagem do produto.



9.0 – ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS

9.1. Forramento de madeiras

9.1.1. Todas as portas de madeira deverão ser substituídas, assim como os forros de madeira, sendo ambos confeccionados conforme as dimensões e localizações especificadas no projeto.

10.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1. Considerações Gerais

10.1.1. As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410/2004, ficando a elaboração de ambos por conta Câmara Municipal de Pentecoste.

10.1.2. Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

10.1.3. Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

10.1.4. As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

10.1.5. Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

10.1.6. A denominação genérica dos símbolos técnicos nos projetos elétricos como telefônica, abrangerá os seguintes itens: Entrada e medição para energia elétrica. Quadros de distribuição de circuitos e respectivos cabos alimentadores para a elétrica. Distribuição de circuitos de iluminação, interruptores e tomadas. Fornecimento e colocação de luminárias internas e externas.



10.2. Condutores Elétricos

12.2.1. Para a alimentação elétrica interna da edificação, deverá ser empregado fio de cobre com capa plástica e isolamento para 750 V, ou cabo de cobre (cabinho), também da marca Pirelli ou similar, com seções nominais variando de 1,5mm².

12.2.2. Todos os condutores deverão ser submetidos ao teste de continuidade, sendo que os últimos pontos de cada circuito deverão ser testados quanto à voltagem e amperagem disponíveis na rede da concessionária local, com todas as luminárias acesas, permitindo-se nesta situação somente uma queda máxima de 4%.

12.3 Luminárias

12.3.1 As luminárias serão do embutir LED quadrada 60x 60 cm, incluso e pintado por processo eletrostático com refletor em alumínio anodizado alto brilho, com potencia mínima de 20W.

13.0 – PINTURA

13.1. Normas Gerais

13.1.1. Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.

13.1.2. Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.

13.1.3. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

13.1.4. Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

13.1.5. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

13.1.6. Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

13.1.7. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura.

13.1.8. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

13.1.9. Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

13.1.10. Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

13.1.11. As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.

13.2. Pintura Látex Acrílica

13.2.1. As paredes internas serão pintadas com tinta látex acrílicos da marca Coral, Sherwin Williams, Suvnil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, sem emassamento e sobre selador acrílico, também da mesma marca da tinta que for aplicada.

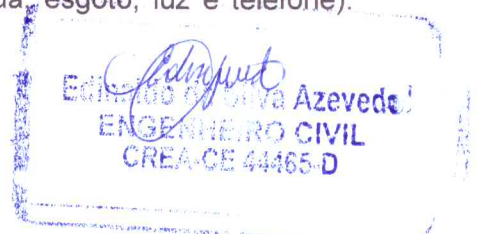
13.2.2. As paredes externas serão pintadas com tinta textura acrílica da marca Coral, Sherwin Williams, Suvnil, Ypiranga ou similar, em uma demão, sem emassamento e sobre selador acrílico, também da mesma marca da tinta que for aplicada.

13.3. Pintura em Esmalte Sintético

13.3.1. Todas as portas de madeira, bem como suas aduelas e alizares, deverão primeiramente ser regularizados, emassados e robustamente lixados, para, posteriormente, receber tinta esmalte sintético da marca Coral, Sherwin Williams, Suvnil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante, caso estas não estejam previstas no projeto arquitetônico.

14.0 – SERVIÇOS FINAIS

14.1. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e telefone).



14.2. Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Prefeitura Municipal de Pentecoste.

14.3 Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém-concluídos, com estopa, gesso, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

14.4. Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

14.5. Os revestimentos cerâmicos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

14.6. A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

14.7. Os pisos cimentados serão lavados com solução de ácido muriático (1:6), enquanto que salpicos e aderências serão removidos com espátula e palha de aço, procedendo-se finalmente a lavagem com água.

14.8. As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

14.10. Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Prefeitura Municipal de Pentecoste.



OBRA: Reforma da sede da Banda de Música Bel. Isaac Sombra Rodrigues, de acordo com Plano Anual de aplicação de Recursos, PAAR, nº 30882120230005-0117976. Lei da PNAB, parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022.

BANCOS= SINAPI -
01/2025 - Ceará
SEINFRA - 028 -
Ceará

BDI = 25,56%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1			R\$ 1.938,45	3,93 %
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	4	R\$ 385,96	R\$ 484,61	R\$ 1.938,45	3,93 %
2			PISO		1			R\$ 22.610,12	45,54 %
2.1	C2181	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	m²	83,9	R\$ 29,59	R\$ 37,15	R\$ 3.117,15	6,32 %
2.2	C4439	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	m²	83,9	R\$ 127,49	R\$ 160,08	R\$ 13.430,41	27,21 %
2.3	C1129	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	m²	83,9	R\$ 12,35	R\$ 15,51	R\$ 1.301,01	2,63 %
2.4	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	7,2	R\$ 95,28	R\$ 119,63	R\$ 861,36	1,31 %
2.5	98688	SINAPI	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	47	R\$ 66,09	R\$ 82,98	R\$ 3.900,18	8,07 %
3			PINTURA		1			R\$ 11.226,96	21,03 %
3.1	C4167	SEINFRA	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	m²	198	R\$ 26,68	R\$ 33,50	R\$ 6.632,88	13,48 %
3.2	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	198	R\$ 12,83	R\$ 16,11	R\$ 3.189,65	6,48 %
3.3	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	22,68	R\$ 24,64	R\$ 30,94	R\$ 701,67	0,70 %
3.4	C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	m²	12,6	R\$ 44,42	R\$ 55,77	R\$ 702,75	0,38 %
4			FORRO		1			R\$ 11.524,09	23,35 %
4.1	C3970	SEINFRA	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	49,68	R\$ 38,78	R\$ 48,69	R\$ 2.419,03	4,90 %
4.2	CPU2426	Próprio	Forro de gesso Drywall acústico (instalado)	m²	34,22	R\$ 211,91	R\$ 266,07	R\$ 9.105,06	18,45 %
5			REVESTIMENTOS		1			R\$ 1.159,04	2,35 %
5.1	C0777	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP. = 7mm P/ PAREDE	m²	15	R\$ 11,96	R\$ 15,02	R\$ 225,25	0,46 %
5.2	C3037	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	m²	15	R\$ 49,58	R\$ 62,25	R\$ 933,79	1,89 %
6			ESQUADRIAS		1			R\$ 1.286,15	2,61 %
6.1	C1408	SEINFRA	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	15,2	R\$ 67,39	R\$ 84,61	R\$ 1.286,15	2,61 %
7			INSTALAÇÕES ELETRICAS		1			R\$ 566,63	1,21 %
7.1	105542	SINAPI	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR - QUADRADA 60X60CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8	R\$ 41,76	R\$ 52,43	R\$ 419,47	0,85 %
7.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40	R\$ 2,93	R\$ 3,68	R\$ 147,16	0,36 %
TOTAL DA REFORMA COM BDI =								R\$ 50.311,43	100%

Ednardo da Silva Azevedo
Ednardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

Reforma da sede da Banda de Música Bel. Isaac Sombra Rodrigues, de acordo com
OBRA: Plano Anual de aplicação de Recursos, PAAR, nº 30882120230005-0117976. Lei da
PNAB, parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022.

BANCOS= SINAPI -
01/2025 - Ceará
SEINFRA - 028 -
Ceará

BDI = 26,87%



MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	MEMORIA DE CÁLCULO
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1	
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	4	2 X 2 = 4M²
2			PISO		1	
2.1	C2181	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	m²	83,9	14,71 + 13,46 + 34,22 + 21,51 = 83,90M²
2.2	C4439	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	m²	83,9	14,71 + 13,46 + 34,22 + 21,51 = 83,90M²
2.3	C1129	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PARDE/PISO)	m²	83,9	14,71 + 13,46 + 34,22 + 21,51 = 83,90M²
2.4	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	7,2	4,4 + 0,80 + 2 = 7,2 METROS
2.5	98688	SINAPI	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	47	47 METROS
3			PINTURA		1	
3.1	C4167	SEINFRA	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	m²	198	(16 + 11 + 24 + 15)*3 = 198m²
3.2	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	198	(16 + 11 + 24 + 15)*3 = 198m²
3.3	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	22,68	{{(0,80*2,10*3)+(2*2,10*1)+(1*2,10*1))*2}=(5,04+4,2+2,1) = 11,34m²*2 = 22,68m²
3.4	C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	m²	12,6	(1,00*2,10 + 2*2,10)* 2 = 12,6m2
4			FORRO		1	
4.1	C3970	SEINFRA	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIPO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	49,68	14,71 + 13,46 + 21,5 1= 49,68m2
4.2	CPU2426	Próprio	Forro de gesso Drywall acústico (instalado)	m²	34,22	34,22m²
5			REVESTIMENTOS		1	
5.1	C0777	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP= 7mm P/ PAREDE	m²	15	hall = 10*1,5 = 15m2
5.2	C3037	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	m²	15	hall = 10*1,5 = 15m2
6			ESQUADRIAS		1	
6.1	C1408	SEINFRA	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	15,2	(0,80 + 2,1*2)*2 + (1+2,1*2) = 10+5,20=15,2m
7			INSTALAÇÕES ELETRICAS		1	
7.1	105542	SINAPI	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR - QUADRADA 60X60CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8	8 unidades
7.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40	40 metros

Edinaldo da Silva Azevedo
EDINALDO DA SILVA AZEVEDO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 44655-D

OBRA:		Reforma da sede da Banda de Música Bel. Isaac Sombra Rodrigues, de acordo com Plano Anual de aplicação de Recursos, PAAR, nº 30882120230005-0117976. Lei da PNAB, parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022.				
LOCAL:		Secretaria de Cultura e Turismo				


Edson da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

01/01/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Reforma da sede da Banda de Música Bel. Isaac Sombra Rodrigues, de acordo com Plano Anual de aplicação de Recursos, PAAR, nº 30882120230005-0117976. Lei da PNAB, parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022.

ESCOLHA	Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas
---------	---

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI SEM DESONERAÇÃO	19,57%
<i>Percentual menor que o 1º quartil do BDI Referencial.</i>	

O Orçamento é Desonerado?	SIM
<i>Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:</i>	25,56%

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração centra	3,43%
S + G	Seguro e garantia	0,28%
R	Risco	1,00%
DF	Despesas financeiras	0,94%
L	Lucro	6,74%
I	Impostos	5,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%

O Memorando-Circular 1651/2018/DIREX/SEDE do DNIT trata do cálculo das despesas financeiras com base na taxa SELIC. Ele foi aplicado?

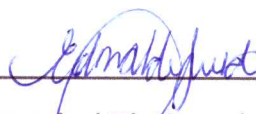
NÃO

1.2 Declaração referente ao SINAPI

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda "AS" (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão.

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto, inclusive:

NÃO	Não foi necessário orçar mobilização e/ou desmobilização.
NÃO	Não foi necessário orçar administração local.
NÃO	Não foi necessário orçar canteiro obras.


 Responsável Técnico pelo Orçamento
EDINALDO DA SILVA AZEVEDO
RNP: 0607803860CE

2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%

40,00%

2,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA PREÇO GLOBAL

2.4 Declaração referente à Data Base do Orçamento

A data base do orçamento é

jan/25

2.5 Ratificamos o BDI adotado: 25,56%. Percentual menor que o 1º quartil do BDI Referencial.

2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.


EDINALDO DA SILVA AZEVEDO
RNP: 0607803860CE

OBRA: Reforma da sede da Banda de Música Bel. Isaac Sombra Rodrigues, de acordo com Plano Anual de aplicação de Recursos, PAAR, nº 30882120230005-0117976. Lei da PNAB, parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022.

BANCOS = SINAPI - 01/2025 -
Ceará
SEINFRA - 028 - Ceará

BDI = 26,87%



Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	385,96	385,96	
Composição	C0830	SEINFRA	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,0125000	653,54	8,16	
Auxiliar	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,0000000	18,46	55,38	
Insumo	I1945	SEINFRA	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	Material	UN	0,1700000	46,75	7,94	
Insumo	I2170	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	Material	M	1,5000000	50,53	75,79	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,0000000	24,16	72,48	
Insumo	I1530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	24,16	72,48	
Insumo	I8395	SEINFRA	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	Material	m²	1,0000000	87,53	87,53	
Insumo	I0871	SEINFRA	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	Material	UN	0,1700000	36,30	6,17	
				MO sem LS =>	204,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	204,64
				Valor do BDI =>	103,70	Valor com BDI =>			489,66
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2181	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	29,59	29,59	
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0365000	83,58	3,05	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	24,16	6,04	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	14,5800000	0,71	10,35	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5500000	18,46	10,15	
				MO sem LS =>	16,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,19
				Valor do BDI =>	7,95	Valor com BDI =>			37,54
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4439	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	127,49	127,49	
Composição	C4429	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0200000	907,98	18,15	
Auxiliar	I6500	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	Material	m²	1,1000000	52,90	58,19	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2000000	18,46	22,15	
Insumo	I1328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	24,16	28,99	
				MO sem LS =>	63,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,12
				Valor do BDI =>	34,25	Valor com BDI =>			161,74
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1129	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	12,35	12,35	
Insumo	I1328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	24,16	4,83	
Insumo	I0118	SEINFRA	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material	KG	0,5830000	6,57	3,83	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2000000	18,46	3,69	
				MO sem LS =>	8,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,52
				Valor do BDI =>	3,31	Valor com BDI =>			15,66
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	PISOS INTERNOS	M	1,0000000	95,28	95,28	
Composição	C0197	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	ARGAMASSA MISTA	m³	0,0038000	720,10	2,73	
Auxiliar	I1880	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	Material	M	1,0000000	75,84	75,84	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	18,46	4,61	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	24,16	12,08	
				MO sem LS =>	17,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,40
				Valor do BDI =>	25,60	Valor com BDI =>			120,88
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98688	SINAPI	RODAPE EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	66,09	66,09	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	21,75	1,13	
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1030000	26,99	2,77	
Auxiliar	00039829	SINAPI	RODAPE EM POLIESTIRENO, BRANCO, H = "5" CM, E = "1,5" CM	Material	M	1,3400000	33,90	45,42	
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,3300000	50,75	16,74	
				MO sem LS =>	2,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,62
				Valor do BDI =>	17,75	Valor com BDI =>			83,84
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4167	SEINFRA	LATEX ACRILICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	26,88	26,88	
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,5000000	24,16	12,08	
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	19,10	7,64	
Insumo	I1490	SEINFRA	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	Material	L	0,1200000	12,08	1,44	
Insumo	I1347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,2500000	0,70	0,17	
Insumo	I2097	SEINFRA	TINTA LATEX ACRILICA	Material	L	0,2400000	22,20	5,32	
				MO sem LS =>	19,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,72
				Valor do BDI =>	7,16	Valor com BDI =>			33,84
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Edineia da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CRLA-CE 44465-D

OBRA: Reforma da sede da Banda de Música Bel. Isaac Sombra Rodrigues, de acordo com Plano Anual de aplicação de Recursos, PAAR, nº 30882120230005-0117976. Lei da PNAB, parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022.

BANCOS = SINAPI - 01/2025 -
Ceará
SEINFRA - 028 - Ceará

BDI = 26,87%



Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	12,83	12,83	
Insumo	I1513	SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	Material	KG	0,7000000	2,12	1,48	
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	19,10	3,82	
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	24,16	7,24	
Insumo	I1347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,4000000	0,70	0,28	
				MO sem LS =>	11,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,07
				Valor do BDI =>	3,44	Valor com BDI =>			16,27
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	24,64	24,64	
Insumo	I1199	SEINFRA	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	Material	L	0,1300000	16,18	2,10	
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	24,16	9,66	
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	19,10	6,68	
Insumo	I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,1600000	31,88	5,10	
Insumo	I1347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,4000000	0,70	0,28	
Insumo	I0035	SEINFRA	AGUARRÁS MINERAL	Material	L	0,0400000	20,29	0,81	
				MO sem LS =>	16,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,35
				Valor do BDI =>	6,62	Valor com BDI =>			31,26
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	1,0000000	44,42	44,42	
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	19,10	15,28	
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	24,16	19,32	
Insumo	I1346	SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material	UN	0,3000000	2,14	0,64	
Insumo	I0035	SEINFRA	AGUARRÁS MINERAL	Material	L	0,0300000	20,29	0,60	
Insumo	I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,1600000	31,88	5,10	
Insumo	I2293	SEINFRA	ZARCÃO	Material	L	0,1200000	28,81	3,45	
				MO sem LS =>	34,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,61
				Valor do BDI =>	11,93	Valor com BDI =>			56,35
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3970	SEINFRA	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ACABAMENTOS PARA TETOS	m²	1,0000000	38,78	38,78	
Insumo	I8288	SEINFRA	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO (INSTALADO)	Material	m²	1,0000000	38,78	38,78	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,42	Valor com BDI =>			49,20
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU2426	Próprio	Forro de gesso Drywall acústico (instalado)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	211,91	211,91	
Insumo	73847/006	Próprio	forro de gesso drywall acústico	Material	m²	1,0000000	211,91	211,91	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	56,94	Valor com BDI =>			268,85
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0777	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP. = 7mm P/ PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	11,96	11,96	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2560000	18,46	4,72	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,4000000	0,71	1,70	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2000000	24,16	4,83	
Insumo	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,0070000	100,50	0,70	
				MO sem LS =>	9,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,56
				Valor do BDI =>	3,21	Valor com BDI =>			15,17
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3037	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	49,58	49,58	
Composição Auxiliar	C0165	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0250000	959,81	23,99	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	24,16	14,49	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	18,46	11,07	
				MO sem LS =>	40,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,56
				Valor do BDI =>	13,32	Valor com BDI =>			62,90
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1408	SEINFRA	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	OUTROS ELEMENTOS	M	1,0000000	67,39	67,39	
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	19,10	5,73	
Insumo	I1724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0400000	17,00	0,68	
Insumo	I8274	SEINFRA	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	Material	CJ	0,2000000	256,43	51,28	
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	24,16	7,24	
Insumo	I1590	SEINFRA	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	Material	UN	2,0000000	0,34	0,68	
Insumo	I1919	SEINFRA	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	Material	UN	1,0000000	1,76	1,76	
				MO sem LS =>	12,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,98
				Valor do BDI =>	18,10	Valor com BDI =>			85,49

Edinilson da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

OBRA:	Reforma da sede da Banda de Música Bel. Isaac Sombra Rodrigues, de acordo com Plano Anual de aplicação de Recursos, PAAR, nº 30882120230005-0117976. Lei da PNAB, parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022.			BANCOS = SINAPI - 01/2025 - Ceará SEINFRA - 028 - Ceará			BDI = 26,87%		
	Composições Analíticas com Preço Unitário								
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105542	SINAPI	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR - QUADRADA 60X60CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	41,76	41,76	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2079812	27,31	32,98	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3774941	23,23	8,76	
				MO sem LS =>	28,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,54
				Valor do BDI =>	11,22	Valor com BDI =>		52,98	
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM². ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,93	2,93	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	23,23	0,53	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	27,31	0,62	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,50	0,04	
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,39	1,72	
				MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,78
				Valor do BDI =>	0,78	Valor com BDI =>		3,71	


Ednaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

73847/005 - COTAÇÃO DE PREÇOS - BOMBA PRESSURIZADORA

EMPRESA 01	PREÇO	EMPRESA 02	PREÇO	EMPRESA 03	PREÇO
JC VIDROS E ALUMINIO LTDA	R\$ 211,28	SAMARA DE SOUSA CUNHA LTDA	R\$ 192,00	CENTRAL GESSO	R\$ 232,46
CNPJ: 46.591.852/0001-00		CNPJ: 37.392.901/0001-86		CNPJ: 14.314.577/0001-82	

PREÇO ADOPTADO - MÉDIA DOS PREÇOS R\$	R\$ 211,91
---------------------------------------	------------

Elizabete da Silva Rezende
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-06 44055-D

CENTRAL GESSO
CENTRAL GESSO
CNPJ: 14.314.577/0001-82
AV. MINISTRO ALBUQUERQUE LIMA, CONJ. CEARÁ

Identificação do Destinatário

Nome:

Telefone:

SERVIÇO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM

Descrição	VALOR M2	QUANTIDADE	TOTAL
.FORRO DRYWALL ACÚSTICO	232,46	34,22 M2	R\$7.955,00

F. Henrique Siqueira Borges
Assinatura





JC VIDROS E ALUMINIOS LTDA

JC VIDROS E ALUMINIO

CNPJ: 46.591.852/0001-00

RUA: JOAQUIM PEDRO DA SILVA, PEDREIRA - PENTECOSTE

Identificação do Destinatário

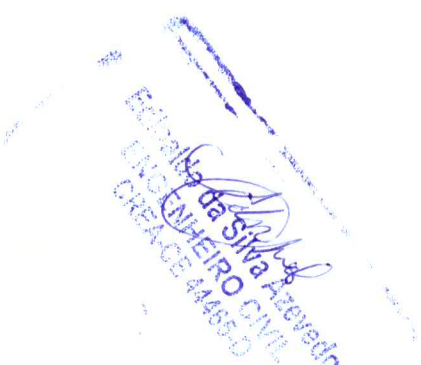
Nome:

Telefone:

SERVIÇO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM

Descrição	VALOR M ²	QUANTIDADE	TOTAL
FORRO DRYWALL ACÚSTICO	211,28	34,22 M2	R\$7.230,00


Assinatura


João da Silva Azavedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 44465-D



SAMARA DE SOUSA CUNHA LTDA
JC FORROS E ILUMINAÇÃO
CNPJ: 37.392.901/0001-86
RUA: ADOLFO CARNEIRO, 1039 -CENTRO- PENTECOSTE

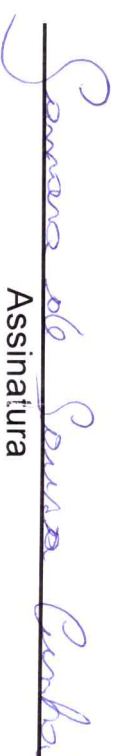
Identificação do Destinatário

Nome:

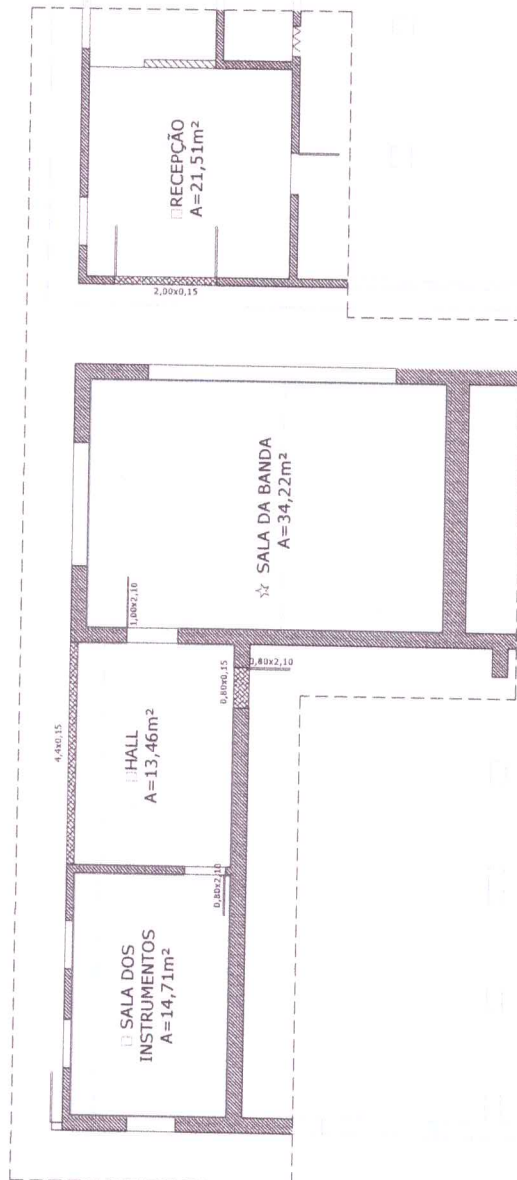
Telefone:

SERVIÇO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM

Descrição	VALOR M ²	QUANTIDADE	TOTAL
.FORRO DRYWALL ACÚSTICO	192,00	34,22 M2	R\$6.570,24


Assinatura





LEGENDA PLANTA BAIXA		
Indicação / Item		Quantitativo
Alvenaria existente		
PISO		
Pintura de Pisos CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, AQUILA 50x30cm		83,90m²
Soleira em granito verde ubatuba		7,2 M
REVESTIMENTO		
Pintura + Rodapé PINTURA LÁTEX COR BRANCO GELO + RODAPÊ EM PVC PINTURA COR PRETO		Pintura = 198m² Rodapé = 47m
FORRO		
Indicação: Sala da Banda FORRO DE ISOPOR MODULAR ACÚSTICO		34,22m²
Indicação: Sala dos Instrumentos FORRO DE GESSO		49,68m²
* Acrescentar execução de reboco de 15m² em pontos diversos dos ambientes reformados		

01/PLANTA BAIXA
esc. 1:100

OBRA:	REFORMA SALA DA SEDE DA BANDA DE MÚSICA BEL ISAAC SOMBRA	Prefeitura Municipal de PENTECOSTE SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
LOCAL:	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
PROJETO:	ARQUITETURA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDINALDO AZEVEDO
CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA	PRANCHAS: 01 / 01
REVISÃO:	ESCALA:	DESENHO:
	INDICADA	ELTON SALES
	DATA:	
	MARÇO /2025	

Edinaldo Azevedo
da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CRE 44465-D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251612065

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDINALDO DA SILVA AZEVEDO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0607803860

Registro: 44465D CE

Empresa contratada: **HEXAGONAL PROJETOS E CONSULTORIA ME**

Registro : 0010543180-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**

PRAÇA BERNARDINO GOMES BEZERRA

Complemento:

Cidade: **Pentecoste**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58

Nº: 457

CEP: 62640000

Contrato: 2023.11.23.36 -TP-ADM

Celebrado em: 04/03/2024

Valor: **R\$ 13.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ANTÔNIO BRAGA DE AZEVEDO

Complemento: **POLO DE LAZER**

Cidade: **PENTECOSTE**

Data de Início: 17/01/2025

Previsão de término: 31/12/2025

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**

Nº: S/N

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

UF: **CE**

CEP: 62640000

Coordenadas Geográficas: -3.790203, -39.265531

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

83,90

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

83,90

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO PROJETOS E ORÇAMENTO DA REFORMA DA SALA DA BANDA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Pentecoste, 26 de Março de 2025

Local

data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

EDINALDO DA SILVA AZEVEDO

RNP: 0607803860

Data: 27/03/2025 11:12:50

EDINALDO DA SILVA AZEVEDO - CPF: 014.413.923-51

MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CNPJ: 07.682.651/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: 26/03/2025

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: 8217806272

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 96yZ6
 Impresso em: 27/03/2025 às 11:12:50 por: , ip: 45.70.251.135

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará

